



## FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE JIU-JITSU

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JIU-JITSU

Fundada em 01.SET.2020, reestruturada em 20.SET.2000

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA DEC. 3.728/22

Niterói, RJ,

Em 31 de agosto de 2023.

CIRCULAR Nº 004/2023

Assunto: **Tarifas da FERJJI para 2023/24.**

*Para conhecimento das agremiações vinculadas, filiadas e a quem interessar possa, participamos que cumprindo determinação da Assembléia Geral, e para substanciar o orçamento de 2023/24, e diante da atual situação dos professores que não contempla aumentos de despesas, a Direção da FERJJI vamos manter os mesmos valores da ano anterior:*

### 1. VALORES DAS TARIFAS DA FERJJI

#### 1.1 - ANUIDADES

- a -** A partir do mês de setembro de 2023 a filiação ou renovação das agremiações passam ter valor majorado a R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no ato do pedido de filiação devendo ser feito o recadastramento da equipe com a documentação do titular (**ficha de Filiação/Renovação da Agremiação e Ficha de Filiação do Titular da agremiação com a documentação**), a carteira do titular será emitida como cortesia (GRATUITA). Assim sendo a partir de 2024 a renovação passará ser automática. No início de cada ano será encaminhado (por e-mail ou SMS) ao titular da agremiação automaticamente um BOLETO bancário em nome do titular da agremiação para renovação do Alvará, juntamente com a carteira do titular, tão logo o Banco acuse o recebimento da anuidade de renovação.
- b -** Concluída a filiação, situação regularizada, recadastramento e quitação da anuidade, a Agremiação receberá o **ALVARÁ DE ATIVIDADE ESPORTIVA** e o titular **SUA CARTEIRA**.

#### 1.2 - TAXAS

<b>a -</b>	Filiação, Renovação de Agremiações, c/ carteira do titular.....	<b>100,00</b>
<b>b -</b>	Filiação, Renovação de Carteiras, 2 <sup>as</sup> . vias, e Transferência de Atletas	<b>R\$ 50,00</b>
<b>c -</b>	Taxa de requisição de DIPLOMAS de faixa CINZA até MARROM.....	<b>R\$ 50,00</b>
<b>d -</b>	Taxa de requisição de DIPLOMAS de Faixas Preta e Mestres.....	<b>R\$ 950,00</b>
<b>e -</b>	Taxa de expediente.....	<b>R\$ 50,00</b>

#### 2.0 – VIGÊNCIA:

Esta Circular entra em vigor a partir da presente data, ficando revogada as Circulares anteriores que regiam este assunto.

#### Obs.:

1. A FERJJI tem despesas mensais e anuais que dependem de receita, logo é importante que todos tenham consciência, não podemos fazer concessões, descontos, gratuidades,
2. **Conta da FERJJI: SANTANDER – Agencia – 4215 – Conta Corrente 13003748-4**
3. **Chave PIX 30.168.751**

(as) **SILVIO PEREIRA**  
Presidente da FERJJI